

**EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 21/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0041138/2025-74**

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9429176/2024 (Casa do Albergado José de Alencar Rogélio, CERESP Juiz de Fora - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, Penitenciária José Edson Cavalieri, Penitenciária Professor Ariosovaldo de Campos Pires, Presídio de Bicas e Presídio de Matias Barbosa). Empresa MC ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº 11.205.159/0008-35, com sede na Rodovia Cônego João Guilherme, nº 384, Galpão 3, Mario Giurizatto, Colatina/ES, CEP: 29.705-036. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, IV, e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de indinidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 03 de abril de 2025.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral

Departamento Penitenciário de Minas Gerais
03 2061589 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a);

MASP 1093058-4, PEDRO VITOR MARTINS, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo do Centro Socioeducativo Horto, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0058056/2025-61.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a);

MASP 1132990-1, TULIO GUIMARAES LAIA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infraçional, para o Centro Socioeducativo Horto, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0057983/2025-92.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a);

MASP 1217453-8, SUELY AZEVEDO GUIMARAES PUBLIO, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, para a Diretoria de Articulação e Projetos Estratégicos, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0056942/2025-69.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0050041/2025-59, os servidores:

MASP 1081537-1, MARLON ANTONIO DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio Sebastião Satiro, para a Penitenciária Deputada Expedito de Faria Tavares,

MASP 1439720-2, LUCAS RODRIGUES MOREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, para o Presídio Sebastião Satiro.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2061633 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/2025, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD Nº 046/2025, com extrato publicado no Minas Gerais de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado para, querendo, comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 13/05/2025 (terça-feira) às 09h00 e 10h00, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado na mesma data às 11h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (<https://meet.google.com/ftw-bjgt-dtb>), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvida e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça às referidas audiências das testemunhas e ao INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

ELCIO O. ROCHA - MASP 1.384.211-7 - PROCESSADO NO PAD 046/2025.

Governador Valadares, 21 de março de 2025
Cláudio Coelho de Souza Júnior
MASP 1.379.250-2
Presidente da Comissão

21 2056380 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2025, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD Nº 064/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 06/02/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, BRUNO G. S. MARTINS - MASP 1.390.xx8-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 - Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 - Juiz de Fora - MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste editorial no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rel de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, incisos IV e X, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-officio”: BRUNO G. S. MARTINS - MASP 1.390.xx8-8 - PROCESSADO NO PAD Nº 064/2025.

Juiz de Fora, 31 de março de 2025
Joelson Fontes Dia
Mas p 1.171.622-2
Presidente do PAD Nº 003/2025

31 2059850 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2025, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD Nº 064/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 06/02/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, T.J.S.V. MaSP 1.XXX.14X-8 e L.A.B. MaSP 1.XXX.14X-9, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana. Belo Horizonte, SEJUSP, 2 de abril de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

31 2059850 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

**Secretaria de Estado
de Meio Ambiente
e Desenvolvimento
Sustentável**

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Expediente

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS-RAS: 1)7G Metais e Transportes Ltda, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Caetanópolis/MG, Processo nº 4108/2025, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Kamilla Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

03 2061526 - 1

**Conselho Estadual de Política
Ambiental - Copam**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAS-RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Inconfidentes, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Inconfidentes/MG, PA nº 6835/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Mineração Monte Azul Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Ritápolis/MG, PA nº 1027/2024, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 25/01/2027. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0007586/2024-10 para supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em área de 4,9 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

03 2061612 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos 4 (quatro) meses e 7 (sete) dias:

1) Farmotec Extracao de Oleos Vegetais Ltda - Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares - Buritis/MG. Processo: 6849/2025.
(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Vitalino Fonseca Neto/Fazenda Rio Bonito - Espólio de Vitalino Fonseca Neto - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Processo: 6868/2025.
(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

03 2061553 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Adolfo Pereira Terra & Outra - Fazenda Córrego da Flores, Suinocultura; Formulação de rações balançadas e de alimentos preparados para animais; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Mercês/MG, PA nº 3640/2014/003/2019, Classe 3. Motivo: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais.

(a) Dorgival da Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

03 2061645 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO): 1) Etrgan Mineração Importação e Exportação de Produtos LTDA, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Peilhos de rejeito/estéril - Minério de ferro, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 737/2024, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 2090.01.0012673/2023-16. Motivo: pelo não atendimento às informações complementares.

(a)Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

03 2061252 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1)Dayse Tannous Teixeira/ Fazenda Gameleira; Matrs. 22.136, 31.641 e 31.866 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Lagoa Grande e Presidente Olegário/MG - PA/SLA nº 4740/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Nilson Pereira da Cruz/ Fazenda Medalha Milagrosa e Chácara Medalha Milagrosa, Matrs. 135.383 e 87.190 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA/SLA nº 2477/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

03 2061288 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 52ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: [https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8](https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJl4w)